DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 09/2025; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada: **CASA DE CARNES GANDOLFO LTDA**; Licitação Processo nº. 090/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2024; Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios produtos alimentícios perecíveis (carne e embutidos), a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Município, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Merenda Escolar e atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, com entrega parcelada, para o período de 12 (doze) meses. Classificação orçamentária:02 – Poder Executivo: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental; 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche; 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola; 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA; 12.306.0010.2040 – Merenda Escolar Educação Especializada; 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar do Ensino Médio – Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de janeiro de 2025; Valor: R$ 675.125,00 (seiscentos e setenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais); Data da assinatura: 22/01/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 010/2025; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada: **GILSON PERPETUO DAS NEVES**; Licitação Processo nº. 090/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2024; Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios produtos alimentícios perecíveis (carne e embutidos), a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Município, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Merenda Escolar e atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, com entrega parcelada, para o período de 12 (doze) meses. Classificação orçamentária:02 – Poder Executivo: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental; 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche; 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola; 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA; 12.306.0010.2040 – Merenda Escolar Educação Especializada; 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar do Ensino Médio – Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de janeiro de 2025; Valor: R$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais); Data da assinatura: 22/01/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 011/2025; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada: **CCF NUTRI LTDA**; Licitação Processo nº. 090/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2024; Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios produtos alimentícios perecíveis (carne e embutidos), a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Município, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Merenda Escolar e atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, com entrega parcelada, para o período de 12 (doze) meses. Classificação orçamentária:02 – Poder Executivo: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental; 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche; 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola; 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA; 12.306.0010.2040 – Merenda Escolar Educação Especializada; 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar do Ensino Médio – Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de janeiro de 2025; Valor: R$ 68.382,00 (sessenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais); Data da assinatura: 22/01/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 012/2025; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada: **ETL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**; Licitação Processo nº. 090/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2024; Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios produtos alimentícios perecíveis (carne e embutidos), a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Município, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Merenda Escolar e atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, com entrega parcelada, para o período de 12 (doze) meses. Classificação orçamentária:02 – Poder Executivo: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental; 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche; 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola; 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA; 12.306.0010.2040 – Merenda Escolar Educação Especializada; 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar do

Ensino Médio – Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de janeiro de 2025; Valor: R$ 109.504,00 (cento e nove mil quinhentos e quatro reais); Data da assinatura: 22/01/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 013/2025; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada: **JCR COMERCIO E TRANPORTES**; Licitação Processo nº. 090/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2024; Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios produtos alimentícios perecíveis (carne e embutidos), a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Município, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Merenda Escolar e atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, com entrega parcelada, para o período de 12 (doze) meses. Classificação orçamentária:02 – Poder Executivo: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental; 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche; 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola; 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA; 12.306.0010.2040 – Merenda Escolar Educação Especializada; 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar do Ensino Médio – Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de janeiro de 2025; Valor: R$ 32.225,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais); Data da assinatura: 22/01/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - processo nº 012/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de cestas básicas, para atendimento às ações do Programa de Proteção Social Básica Municipal, regulamentado pela Lei nº 2.257 de 23 de junho de 2010, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/), até as 09h00min do dia 13/02/2025, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 23 de janeiro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL BIÊNIO 2025/2026

Legislação, Justiça e Redação

Presidente - Fabrício Montes de Mattos - PSD
Vice-Presidente – Antonio Marcos Domingues - União
Secretário - Carlos Alberto de Lima - PL

Finanças e Orçamento

Presidente - Vinicius de Andrade Lima – União
Vice-Presidente – Milton Rodrigues - PL
Secretário - Tarciso do Valle Pereira - MDB

Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente - Antonio Marcos Domingues - União
Vice-Presidente – Carlos Alberto de Lima - PL
Secretário - Milton Rodrigues - PL

Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde

Presidente - Graziela Derenzzi Poloni - União
Vice-Presidente – Vinicius de Andrade Lima – União
Secretário - Áquiles Luiz Paulella - PSDB

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de janeiro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br